



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 945/2015, de 26/10/2015.

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o falecimento do Sr. Antonio de Freitas Aguiar, Ex-Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, ocorrido nesta data,

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Antonio de Freitas Aguiar, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade barrense, como homem público.

D E C R E T A:

Art 1º - Para amanhã (**27 de outubro de 2015**) fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As unidades e serviços considerados essenciais, tais como saúde e coleta de resíduos, ficam os responsáveis nas respectivas áreas manterem equipes para atendimento.

Art. 2º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. ANTONIO DE FREITAS AGUIAR, Ex-Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 26 de outubro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal